



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 226/2024

EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE PELAS COMEMORAÇÕES DE 101 ANOS DE FUNDAÇÃO EM 11 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE PELAS COMEMORAÇÕES DE 101 ANOS DE FUNDAÇÃO EM 11 DE AGOSTO DE 2024.**

Parabenizo especialmente a Diretoria: Albino Luiz Mantovani, Provedor, Lúcia Helena Salvato, Secretária, Elisa Ferreira dos Reis, Tesoureira, Margareth Ap Corrêa Milano, Conselho Fiscal, Letícia Rampazo, Conselho Fiscal, Maria Alice Faria Motta de Moura, Conselho Fiscal, Ademir Lopes da Cunha, Suplente, Andrea Érica Rodrigues, Suplente, Álvaro Finazzi, Suplente, Benedita Regina F.L. da Cunha, Suplente, José Geraldo Cozer, Suplente, Valter Rodrigues, Suplente.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli” aos 09 de agosto de 2024.

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

“Líder PSDB”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Coronel João Leite é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos Localizada em Mogi Mirim – SP.

É uma fundação criada pelo Coronel João Leite do Canto em 02 de outubro de 1921, adquirindo personalidade jurídica em 11/08/1923 e sendo inaugurada em 16/04/1928.

Inicialmente o objetivo na instituição era fornecer acomodações precisas, moradia, alimentação, vestuário e tratamento às pessoas pobres de Mogi Mirim, que não podiam prover sua subsistência e que não tinham abrigo. No evoluir de sua história o ICJL focou seu atendimento nas pessoas idosas, do município de Mogi Mirim.

O Instituto Coronel João Leite, na atualidade, vem direcionando seu atendimento a 22 idosos do município, de ambos os sexos, em regime de acolhimento institucional, para idosos com 60 ou mais anos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e excepcionalmente de longa permanência quando esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

Objetivos

Atenção integral de acordo com as necessidades do idoso, priorizando o vínculo familiar e integração comunitária; oferecer instalações físicas em condições adequadas; oferecer um ambiente de respeito e dignidade; facultar assistência religiosa aos que desejarem, conforme suas crenças; comunicar o profissional de saúde na ocorrência de doenças, manter arquivos atualizados onde constem todas as informações necessárias de cada idoso e seus responsáveis e manter no quadro de pessoal profissionais com capacitação específica para cada função.

<https://institutocjl.org.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G66X2S65196291ND>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G66X-2S65-1962-91ND

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1448/2024 - 09/08/2024 - 14:08 - G66X-2S65-1962-91ND